

ESCRAVOS NO SUDESTE GOIANO EM AUTOS DE PARTILHAS: PRIMEIRAS LEITURAS

SLAVES IN THE SOUTHEAST OF GOIÁS IN SHARING FILES: FIRST READING

ESCLAVOS EN EL SUDESTE GOIANO EN AUTOS DE PARTIR: PRIMERAS LECTURAS

*Maria Gabriela Gomes PIRES**

*Maria Helena de PAULA***

*Mayara Aparecida Ribeiro de ALMEIDA****

Resumo: Fazer conhecer e divulgar práticas de escravidão na Vila do Catalão, Província de Goiás, na primeira metade do século XIX é o desiderato deste estudo. Para tal, apresenta-se um auto de partilha com o propósito precípua de facultar o conhecimento de um dos muitos e diversos registros escravistas em manuscritos do sudeste goiano que vêm sendo digitalizados no projeto “Em busca da memória perdida: estudos sobre a escravidão em Goiás”. Mais especificamente, relata-se um dos resultados desse trabalho que consiste nas edições fac-símile e semidiplomática de um auto de 1839, sob a guarda do Fórum da Comarca de Catalão/GO, e no qual se descrevem valores, idades e etnias de 23 escravos a serem partilhados entre os herdeiros. Ao fim, tais características foram brevemente discutidas.

Palabras clave: Escravidão; Vila do Catalão-GO; Autos de Partilha.

Abstract: This study aims to know and promote practices of slavery in the Vila do Catalão, Province of Goiás, in the first half of the XIX century. For this purpose, it presents an auto of sharing with the primary purpose of providing the knowledge of one of the many and various slave registries in manuscripts of southeastern of Goiás that has been scanned by the project: “Em busca da memória perdida: estudos sobre a escravidão em Goiás”. More specifically, it is reported one of the results of this work which consists in fac simile editions and semidiplomatic of one auto of 1839, under the custody of the Fórum da Comarca de Catalão/GO, and which describes values,

*Mestre em Estudos da Linguagem, pela Universidade Federal de Goiás, Regional Catalão. Contato: piresmgg@gmail.com.

**Professora do Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Estudos da Linguagem, da Universidade Federal de Goiás, Regional Catalão. Contato: mhp.ufgatalao@gmail.com.

***Mestre em Estudos da Linguagem, pela Universidade Federal de Goiás, Regional Catalão. Contato: may_aparecida20@gmail.com.

ages and ethnicities of 23 slaves to be partitioned among the heirs. After such characteristics were briefly discussed.

Keywords: Slavery; Vila do Catalão-GO; Autos of sharing.

Resumen: Hacer conocer y divulgar prácticas de esclavitud en la Vila do Catalão, Provincia de Goiás, en la primera mitad del siglo XIX es el desiderato de este estudio. Para ello, se presenta un auto de compartir con el propósito precoz de proporcionar el conocimiento de uno de los muchos y diversos registros esclavistas en manuscritos del sudeste goiano que vienen siendo digitalizados en el proyecto "En busca de la memoria perdida: estudios sobre la esclavitud en Goiás". Más específicamente, se relata uno de los resultados de ese trabajo que consiste en las ediciones facsímil y semidiplomática de un auto de 1839, bajo la custodia del Foro de la Comarca de Catalán / GO, y en el que se describen valores, edades y etnias de 23 esclavos a ser compartidos entre los herederos. Al final, tales características fueron brevemente discutidas

Palavras-chave: La esclavitud; Vila do Catalão-GO; Autos de Compartilhar.

Primeiras palavras

Não obstante reconhecer a relevância das fontes orais para o conhecimento da história e da língua de um povo, o lugar da escrita para entender fatos da história é de mérito reconhecido. Em que pese a oralidade ter para a história seu lugar, só mais recentemente foi alçada à condição de fiável material para estudos de língua e cultura. Assim, considera-se que, em tempos pretéritos, o texto manuscrito era o único instrumento com que se “arquivaram” práticas históricas e culturais das sociedades, que puderam ser acessadas por gerações futuras. Se o documento é um monumento histórico, de indiscutível importância (LE GOFF, 1992), a sua natureza e variabilidade tipológica no contexto brasileiro impõem a quem sobre ele se debruça dificuldades imediatas: dar conta de saber onde, em que estado de conservação, qual a legibilidade de sua escrita, dentre outras enumeradas por Accioli (2003). Este é também o cenário do estudo ora apresentado. Um documento manuscrito de 1839, de natureza judicial, em que se relatam procedimentos e bens em um auto de partilha, exarado na Villa do Catalão, Província de Goiás.

Assinala-se, pois, como propósito de estudo tratar de um dos muitos documentos jurídicos da vara familiar do Fórum de Justiça da Comarca de Catalão, os *inventários de autos de partilha*,

especificamente os que mencionam negros escravos como bens. Neste tipo documental, os cativos são arrolados na seção intitulada *Descrição dos Bens*, em que se destina a descrever os bens pertencentes ao inventariado e os seus respectivos valores, estipulados pelos avaliadores deste processo. Após esse levantamento, todos os bens eram repartidos entre os herdeiros, salvo algumas especificidades, como pagamento de dívidas.

O documento desse estudo foi exarado em Catalão em 1839 e está sob a guarda do Fórum da Comarca de Catalão, cujo acesso e digitalização foram permitidos mediante autorização dos juízes responsáveis pelo arquivo documental do Fórum e da Vara de Família. Os códices já digitalizados estão constituindo parte do acervo digital do Laboratório de Estudos do Léxico, Filologia e Sociolinguística (LALEFIL) da Unidade Acadêmica Especial de Letras e Linguística da UFG/Regional Catalão, juntamente com digitalizações de documentos cartoriais e paroquiais da cidade de Catalão e de outras cidades goianas. Tal massa documental é material do projeto “Em busca da memória perdida: estudos sobre a escravidão em Goiás”, em andamento e sob os auspícios da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG), aprovado no edital Infraestrutura aos Jovens Pesquisadores (Chamada 006/2009).

Os inventários, objeto de pesquisa e do qual se extraiu o material desse estudo constituem-se em importantes fontes de investigação da dinâmica cultural, histórica e econômica do sudeste goiano no século XIX, especialmente nos limites da Vila e depois Cidade de Catalão, porque abordam o que se tomava como o patrimônio familiar revelando aí hábitos e objetos da cultura material que, na economia da época, apontava indícios do *status* da família. É nessa perspectiva que os inventários que têm como bens arrolados escravos dão mostras da prática da escravidão no território catalano, conferindo aos escravos a condição de mercadoria, ainda que nestas terras o perfil da mão de obra escrava era para a lida rural e doméstica, uma vez que a Vila do Catalão era apenas um ponto de passagem ou pouso (DE PAULA, 2005), para a provisão das bandeiras desde o início do século XVIII, quando ali Anhanguera cravara uma cruz demarcando caminho e fazendo sua trilha.

Considera-se, todavia, que o presente trabalho só foi possível porquanto assenta-se na Filologia para compreender os fatos e

contextos que propiciaram a escrita destes textos. Ressalta-se que do auto de partilha do *Iuizo de Orfhans* datado de 1839, interessa-nos a seção do inventário, uma vez que nela se mostram as informações que permitem conhecer a real situação dos negros escravos neste cenário.

Esclarece-se, pois, que este estudo não tem a pretensão de discutir sobre a escravidão no Brasil, em Goiás ou em Catalão especificamente, de modo aprofundado que a questão reclama, inter-relacionando a relativamente escassa historiografia sobre a temática, ainda que o material seja vasto e diverso. O gênero e o material de estudo eleito aqui não permitem que se deem ao tão caro tema a urgência e a profundidade que requerem. Intenta-se aqui, ao cabo, dar a conhecer o que os pesquisadores do retro referido projeto vêm realizando e, sobretudo, conclamar que outros interessados se candidatem à temática e ao material disponível acerca da escravidão nas/sobre as terras goianas. A pequena amostra farar-se-á pelas considerações sobre o auto de 1839, em especial no que elenca sobre os escravos.

Interfaces entre o labor filológico e histórico

A Filologia é a ciência que vê no texto antigo um veículo para conhecer as civilizações de outrora, porque se concentra na tessitura textual a fim de conhecer aspectos da história e da cultura das pessoas e vivências ali representadas. Assim, para Spina (1977, p. 75), ao lidar com os textos deve-se ter em mente que a principal função de um filólogo é primar pela “explicação do texto tornando-o inteligível em toda a sua extensão e em todos os seus pormenores, apela[ndo] evidentemente para disciplinas auxiliares a (literatura, a métrica, a mitologia, a história, a gramática, a geografia, a arqueologia, etc.)”.

No encaicho destas lições, o primeiro passo para que estes textos possam ser acessados e minuciosamente estudados é a sua edição, isto é, ainda segundo Spina (1977), sua reprodução. Existem muitos tipos de edição, mirados nos objetivos do estudo e no público a que se destinam. Todavia, estas tipologias têm em comum o apreço pela fidedignidade do trabalho, o rigor e o cientificismo, sobretudo na reconstituição da fonte fiável.

Para o presente estudo, optou-se pelas edições fac-similar e semidiplomática. A primeira consiste na reprodução mecânica do

documento via fotografia, reproduzindo-o muito fielmente ao documento original e não há intervenção do editor, o que possibilita ao leitor visualizar toda a composição documental, a grafia do escriba, o formato dos fôlios, a cor do documento, o estado da língua neste recorte temporal, entre outros.

Por outro lado, a segunda consta em uma edição conservadora, pois não altera a escrita das palavras, permitindo, como a edição fac-símile, conhecer o estado da língua vigente e, ao mesmo tempo, algumas ínfimas intervenções por parte do editor a fim de facilitar a leitura do documento, tais como o desenvolvimento das abreviaturas e o encaminhamento para a nota de rodapé de eventuais erros cometidos pelo escriba; essas intervenções devem sempre ser esclarecidas pelo filólogo para que na leitura do texto editado elas se reconheçam. No estudo em tela, a edição semidiplomática baseara-se nas “Normas para Transcrição de Documentos Manuscritos para a História do Português do Brasil”, publicadas em Megale e Toledo Neto (2005).

Realizada esta etapa, o filólogo poderá, com material fidedigno, dedicar-se à análise do texto, tornando-o inteligível, dando a nele conhecer toda a história, cultura e linguagem ali contemplada. Para o sucesso da empreitada, o estudioso lança mão de outras áreas do saber não como mero apoio ou uma opção interdisciplinar, mas, sobretudo, como imprescindível para tornar a leitura e, por conseguinte, a edição fiável - a História é uma das ciências que mais se aproxima deste propósito porque têm, ambas, o texto como ponto de partida.

Assim, de braços enlaçados e numa relação constitutiva, Filologia e História se permitem fazer da matéria documental relevante e incontestada material de estudo, em registros oficiais, no caso em questão, um auto de partilha da vara de família dos acervos oitocentistas do Fórum de Justiça da Comarca de Catalão-GO. Se para o historiador a fonte editada fielmente é importante porque evita erros ou lacunas de interpretação, para o filólogo realizar um estudo de fato centrado no texto e nas suas condições internas e externas de produção atem-se ao que as referências bibliográficas de cunho histórico põem ao seu dispor.

Considerando tais observações acreditamos que este artigo se faz muito pertinente por contemplar estas duas ciências: é um trabalho de natureza filológica que não prescinde dos estudos históricos.

Levando em consideração esse estudo interdisciplinar foi possível conhecer o cenário da Vila do Catalão, desde seu surgimento até meados dos oitocentos, dispondo de informações tais como o aparecimento dos negros escravos nestas terras.

A história cultural do município de Catalão encontra-se arraigada concomitante à história escravocrata ocorrida aí e nas plagas goianas. Assim como em muitas outras regiões do estado, Catalão foi erguida em decorrência das expedições bandeirantes que procuravam minérios, em cujas caravanas a maioria era escravos, que se incumbiam do trabalho árduo da garimpagem e a manutenção da bandeira.

Contudo, o território catalano não apresentara terras auríferas, mas propícias para o desenvolvimento de “roças” e a criação de gado que mantinham o Pouso do Catalão, além de se constituir em um ponto estratégico para o itinerário às vilas do sul e sudeste de Goiás e a capital Vila Boa onde havia mineração (DE PAULA, 2005).

Essa característica de serviços domésticos e rurais se manteve após a escassez do ouro em Goiás, e Catalão se desenvolveu, em primeiras instâncias na qualidade de vila e depois cidade, sobre os moldes do labor agropecuário tendo presença marcante a mão de obra escrava, como ratificado por Cardoso (2010).

Em pesquisas realizadas no âmbito da Unidade Acadêmica Especial de Letras e Linguística no LALEFIL/ UFG/RC e mais aprofundadas sobre manuscritos já digitalizados em outras regiões e acervos goianos, por outros componentes do projeto já referido, muito tem sido atestado e ampliado as asserções em afiançar a prática escravocrata na região de Catalão.

A título de exemplo, há trabalhos de pesquisa de graduação e pós-graduação em andamento, apoiados em registros de batizados, óbitos, casamentos, compra e venda. Cardoso (2010) realizou um trabalho histórico de digitalização de documentos cartoriais que manuscovem transações de escravos. Todos os materiais de pesquisa dos trabalhos supramencionados são oriundos do projeto “Em busca da memória perdida” e, na maioria, lavrados na Vila ou, a partir de 1859, Cidade de Catalão-GO.

De posse das muitas digitalizações de documentos cartoriais e eclesiásticos, viu-se a necessidade de estudar documentos judiciais, que podem permitir traçar, junto aos outros tipos documentais, um

panorama sobre a escravidão em Catalão. Para o acesso ao acervo documental requereu-se, via ofício, permissão ao Fórum de Justiça da Comarca de Catalão. Conseguida tal autorização, passou-se à leitura dos documentos na busca de relatos sobre os escravos; após esta fase em que se verificou uma quantidade expressiva de cativos, deu-se início à digitalização dos códices.

É importante ressaltar que não foram realizadas todas as catalogações e digitalizações de todos os documentos, arquivados no acervo do Foro de Catalão, que mencionam mancipios, isto porque, a quantidade de material que o arquivo dispõe é extensa e, além do mais, a realidade organizacional e conservacional não permitem o desenvolvimento de um trabalho ágil. Essa realidade, de acordo com Acioli (2003), não é exclusiva apenas de alguns arquivos, mas muito comum nos acervos do Brasil, que a pouco tempo se conscientizou e ainda vem se informando sobre a meritóriedade desse material para o conhecer da história.

Durante a leitura de seleção, localizaram-se mais vestígios de escravos na área do Arquivo “Vara de Família” em que se acondicionam os autos de partilha, gênero documental diplomático testemunhal de assentamento, notarial, com o encargo de registrar, dividir e legitimar a repartição de bens móveis, de raiz e das dádivas ativas de uma herança aos herdeiros, ou a quem de direito (BELLOTTO, 2002). Desse tipo documental é decorrente a espécie inventário no qual são arrolados os bens do falecido e a espécie partilha em que são repartidos entre os seus herdeiros e cônjuge.

Assim como em outros tipos documentais, os autos de partilha, documentos de públicos geralmente expedidos pelos fóruns municipais, dispõem de uma escrita em linguagem notarial e jurídica com estrutura pré-estabelecida que tem a finalidade de lhes atribuir autenticidade probatória e caráter diplomático.

Dentre os bens arrolados no inventário, estavam dispostos na maioria deles os escravos, o que induziu constatar a sua condição de “mercadoria”, legitimada no documento de partilha que, como exposto, é um documento diplomático que visa a autenticar as informações nele contidas. Tais documentos servem ainda para inúmeras possibilidades de estudos, que podem ser de natureza étnico-cultural, relação da quantidade de escravos presentes na vila à época, arcabouço lexical e discursivo para a nomeação das práticas históricas, entre outros.

Autos de partilhas: escravos aquinhoados

Entre os documentos selecionados para digitalização no arquivo da Vara de Família no citado Fórum, encontraram-se 201 códices que mencionam escravos e estão arquivados no Foro. Nos inventários, há indicadas informações importantes sobre as relações escravo/senhor/herdeiros.

Para demonstrar o que até aqui se considerou e adiantar algumas possibilidades investigativas que esse e/ou outros códices podem fornecer, segue uma descrição de um auto de partilha do finado Sargento-mor Joaquim José da Silva, datado no ano de 1839. Este processo, composto por 55 fólios e manuscrito pelo escrivão Camilo Jose de Oliveira Novaes, inclui os autos: os títulos de filhos deixados e de sua cônjuge que desempenhou o papel de testamenteira do espólio; traslado do testamento com suas respectivas prescrições para repartição dos bens, formato de enterro, missas e esmolas; descrição dos avaliadores e testemunhas do processo; descrição e avaliação dos bens; partilha e termo de entrega dos bens; recibos das despesas do enterro e do processo; termo de conclusão.

É ponderoso, de antemão, expor a notória e legitimada mercancia atribuída ao cativo, iniciada na descrição do escravo no inventário. Na arrolagem dos bens, o escrivão separa as posses do finado por campos, tais: o campo *Moveis* que se refere ao conjunto dos bens destinados ao uso mobiliário; os *Semoventes* referem-se ao conjunto de bens de “coisa animada que se move por si mesmo e é susceptível de afastar-se de determinado lugar” (HOUAISS; VILLAR, 2009), ou seja, aos animais; o campo *Raiz*, referindo-se às propriedades rurais; aos *Metaes* referem-se as joias; e por fim, o campo de *Escravos* em que são descritos os serviços.

Entretanto em alguns códices, os escravos são listados no campo *Semoventes*, induzindo a inferir, ainda mais, a imagem de objeto de serventia como fonte de valor para o trabalho, pois, o lugar onde é listado o coloca na condição de um animal, ao lado de porcos, gado *vacum* e outras reses.

Tal concepção de produto ratifica-se com outras legitimações da reificação ou zoomorfização do escravo, como escrituras públicas de compra/venda/hipoteca, meação, partes em escravos, além das conhecidas matrículas dos mancípios, registradas nos Livros de

Tesouraria, exigidas pela lei nº 2040, de 8/09/1871, elaborada pelo governo como uma forma de controle da quantidade dos escravos em cada região. Tal documento possui valor semelhante a uma “certidão de nascimento” e nele se indicava a sua procedência étnica e filial, profissão, idade e valor, passando a ser chamada por Lei do Ventre Livre. Esclarece-se que essas matrículas estão presentes apenas nos autos de partilhas confeccionados após o ano que a lei passou a vigorar, em 1871.

O códice em exibição não lista os bens por campos, os fornece por tópicos no segmento alcinchado “Descrição de Bens”, em que os escravos são mencionados em 3 fólios dos 39, totais do processo, especificamente do fólio 09 *recto* ao verso do fólio 11.

Na perspectiva senhorial, o ato de projetar a sua vontade sobre a administração futura dos escravos deixando um legado de direitos aos cônjuges e herdeiros sobre o cativo, que seriam efetivados pelas leis jurídicas de partilha da legítima paterna e/ou materna, era uma maneira de garantir a propriedade e continuidade dos vínculos de dominação e dependência entre escravos e legatários.

Os escravos são detalhados na escrita jurídica e com estrutura formulaica, o que organiza e autentifica as informações necessárias como sexo, idade, respectivas etnias ou cor e preços. As crianças são mencionadas com as informações étnicas, suas idades e preços, não raro em expedientes que indiciam a idade aproximada, como o uso de adjetivo, a exemplo de *escravinha*. Vejam-se os excertos:

Pella dita Viuva Cabessa deCasal | eTestamenteira foi dado mais | adescrever neste Inventario | hum Escravo denome Joaõ | Banguela Africano que os Ava | liadores avaliaraõ naquan | tia de quatro centos mil | <400\$000> reis que amargem say (edição do fólio 9v.).

Pela dita Testamenteira Inventariaante | eCabessa deCazal foi dado mais a | descrever neste Inventario huma | Escravinha denome Rita idade | dehum anno que os Avaliado- | res Avaliaraõ pella quantia de | oitenta mil reis que say <+80\$000> (fólio 11r.).

Segundo Pedro (2009), essas características também eram necessárias para assinalar as diferenças reconhecidas dentro do grupo de relações dos escravos e um modo de diferir os cativos pertencentes a um mesmo senhor. No processo em estudo, essas diferenciações se

faziam necessárias dada a quantidade de escravos pertencentes a um mesmo proprietário.

Nesta linguagem ‘modelar’ de descrição, o inventariante apresenta 23 escravos a se repartirem entre os legatários do finado. Infra seguem listados os escravos na ordem constante no inventário, com as informações fornecidas sobre eles, vide tabela.

Tabela 1– Escravos inventariados

| Nome | Etnia ou Cor | Valor | Idade |
|--------------------|-----------------------|--------------|---------|
| Vintura | Crioulo | 295 mil reis | |
| Domingos | Crioulo | 350 mil reis | |
| Francisco | Crioulo | 200 mil reis | |
| Paulo | Crioulo | 340 mil reis | |
| Joaõ | Banguela /Africano | 400 mil reis | |
| Prudencio | Crioulo | 350 mil reis | |
| Domingos | Africano | 200 mil reis | |
| Antonio | Crioulo | 350 mil reis | |
| Miguel | Africano | 100 mil reis | |
| Silveria | Crioula | 350 mil reis | |
| Felisarda | Parda | 200 mil reis | |
| Maria | Crioula | 200 mil reis | 18 anos |
| Eva | Crioula | 400 mil reis | 14 anos |
| Jetrudes | Crioula | 300 mil reis | 12 anos |
| Anna | Parda | 300 mil reis | |
| Joaquina | Crioula | 190 mil reis | 11 anos |
| Joaõ | Cabra | 200 mil reis | 5 anos |
| Jozé | | 150 mil reis | 3 anos |
| Manoel | | 100 mil reis | 2 anos |
| Rita | | 80 mil reis | 1 ano |
| Claudiana | | 100 mil reis | 2 anos |
| Pedro ¹ | | 80 mil reis | |
| Thimothio | Crioulo | 295 mil reis | |

Fonte: Elaborado pelas autoras (2014).

¹ Aqui se trata de uma criança escrava, apesar do escrevente não fornecer a idade dele assim como faz com o restante das crianças. Depreende-se essa informação pois o escrevente o referencia como “escravinho”, além de seu preço ser similar ao das outras crianças.

As lacunas referem-se às informações não fornecidas nos fólios e acredita-se que elas não se fizeram relevantes aos avaliadores, ou por possível erro ou esquecimento do escriba em não apontá-las.

Esse códice permite atestar o principal ensejo do estudo, o de demonstrar a existência de escravos e respectivas informações que asseveram a sua condição mercantil, nitidamente nos 23 escravos arrolados e pertencentes a um mesmo dono.

Finalizando

O documento de que se apresentou parte nesse estudo corrobora-se como profícuo material para conhecer as memórias da escravidão na Vila e, depois, Cidade do Catalão-GO. Os estudos dos manuscritos que compõem o acervo do Fórum permitem visualizar, mais minuciosamente, um esboço do quantitativo, posse e domínio dos escravos na região estudada, além de traçar indícios da dinâmica desta prática no lugar.

O que preliminarmente se afirma é que a escravidão não se extinguiu no famigerado 13 de maio de 1888 – trespassa para além deste dia e vem constituindo-se secularmente a memória cultural do lugar, em manifestações como as Congadas e, ainda, no léxico de nítida origem africana recorrente no falar local.

Debruçar-se sobre esses manuscritos, para compreender parte da história, seja ela linguística ou cultural, é urgente e reclama por uma memória material que se possa ler, minimamente, em arquivos digitalizados. Tencionou-se, nessa breve análise, mostrar aspectos no auto de partilha citado que dizem respeito aos escravos, realizando-se, assim, a terceira função do trabalho filológico, a transcendente, responsável por conhecer tudo aquilo que subjaz ao texto e o que lhe dá origem, como ensina Spina (1977).

Referências

ACIOLI, Vera Lúcia. **A escrita no Brasil Colônia: um guia para leitura de manuscritos**. 2. ed. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/Massanga, 2003.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documentos de arquivo**. São Paulo: Arquivo do Estado, Imprensa Oficial do Estado, 2002.

CARDOSO, Claudinei Vaz. Marcas de escravidão em documentos manuscritos catalanos. In: PAULA, Maria Helena de; FACHIN, Phablo Roberto Marchis (Org.). **Percorrendo trilhas filológicas: estudos para a história da língua portuguesa**. Em homenagem a Heitor Megale – *in memoriam*. Goiânia: FUNAPE/DEPECAC, 2010. p. 16-27.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. **Dicionário eletrônico Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. 2. ed. Campinas-SP: Editora da Unicamp, 1992.

LIVRO DE IUIZO DE ORFHANS DO ANO 1839. 39 fólios. LALEFIL/Unidade Acadêmica Especial de Letras e Linguística/UFG-Regional Catalão: Catalão-GO, 2013.

MEGALE, Heitor; TOLEDO NETO, Silvio Almeida. **Por minha letra e sinal: Documentos do ouro do século XVIII (Coleção Diachronica)**. Cotia: Ateliê, 2005.

DE PAULA, Maria Helena. Traços de conservação no português falado no Brasil: um estudo de manuscrito bandeirante oitocentista e de narrativa oral contemporânea. **Linguagem – Estudos e Pesquisas**. Vol. 6-7. Catalão: Curso de Letras da Universidade Federal de Goiás – Campus Catalão, 2005. p. 143-173.

PEDRO, Alessandra. **Liberdade sob condição: Alforrias e política de domínio senhorial em Campinas, 1855-1871**. 2009. 208 fls. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2009.

SPINA, Segismundo. **Introdução à edótica**. São Paulo: Cultrix/Edusp, 1977.

Recebido em: 10/06/2017

Aceito em: 18/07/2017